

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3548– Ano 15 Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	2
Edital de Débito Fiscal.....	5
Audiência Pública.....	5
Extratos de Contratos.....	5
Aditivos.....	6
Retificações.....	6
Ata.....	7
Aviso de Licitação.....	7

Decreto

Governo do Município de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1685/24, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990 e 5.328, de 21 de agosto de 2009, e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art.1º As alíneas “a” e “b” do inciso I do art.1º do Decreto SG/nº 407/24, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, para o biênio 2023-2025, passam a vigorar com a seguinte alteração:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL**a) GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Edson dos Santos Silva

Suplente: Marlon Furukawa de Araujo

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Morgana Aparecida da Rosa

Suplente: Úrsula Silveira Borges Domingos

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de agosto de 2024.

JAIR AUGUSTO ALEXANDRE - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM/erm.

DECRETO SG/Nº 1693/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera, a pedido, Giovanni Dagostin Marchi.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2024, **GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI**, matrícula nº 66.339, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Gestor do FUNSAB, nomeado(a), pelo Decreto SG/nº 723/24.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de agosto de 2024.

JAIR AUGUSTO ALEXANDRE - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

Portarias

Governo do Município de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 17/24, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor **MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, matrícula 66209, como fiscal do contrato nº 240/2023, firmado entre este Município e a empresa APLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA, presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na renovação de licenças antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business Select Brazilian Edition, para Servidores e estação Linux, Windows e Mac OS, segurança móvel e gerenciamento de dispositivos Moveis com atualização por 36 meses, para Criciúma/SC.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de agosto de 2024.

MATHEUS SANT'ANA PACHECO - Diretor de Tecnologia da Informação

LGS

(republicada por incorreção)

PORTARIA SG/Nº 18/24, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor **MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, matrícula 66209, como fiscal do contrato nº 007/2020, firmado entre este Município e a empresa SIDERCOMP INFORMATICA LTDA, constitui objeto do presente contrato, a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico em registradores eletrônicos de pontos (REP), instalados e a serem instalados nas dependências das unidades administrativas pertencentes ao patrimônio do Município de Criciúma-SC, compreendendo o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, aparelhos, maquinas e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações no termo de referência/plano do projeto e na planilha orçamentaria que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivessem transcritos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de agosto de 2024.

MATHEUS SANT'ANA PACHECO - Diretor de Tecnologia da Informação
LGS

(republicada por incorreção)

PORTARIA SG/Nº 21/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **FRANCK CALEGARI CORREA**, matrícula 56160, como fiscal do contrato nº 145/PMC/2024 firmado entre este município e o locatário Sr. HÉLIO GIASSI, cujo objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria de Educação do município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **ADRIANA ALTHOFF DE VILLA**, matrícula 55306, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação
ACB

PORTARIA SG/Nº 25/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor **MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, matrícula 66209, como fiscal do contrato nº 177/2022, firmado entre este Município e a empresa **GMAES TELECOM LTDA**, o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada

na prestação de serviço em hospedagem, possuindo servidores dedicados para aplicação web, sites, sistemas e bancos de dados, além de solução em correio eletrônico (e-mails) corporativo. O serviço abrange proteção contra vírus e spam, serviço de backup, painel para controle e gerenciamento administrativo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de agosto de 2024.

MATHEUS SANT'ANA PACHECO - Diretor de Tecnologia da Informação
LGS

(republicada por incorreção)

PORTARIA SG/Nº 43/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor **MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, matrícula 66209, como fiscal do contrato nº 142/PMC/2024, firmado entre este Município e a empresa **3IP FULL RETAIL LTDA**, o objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos (webcam, leitor biométrico e scanner de mesa) a serem utilizados no posto de atendimento de solicitação de Carteira de Identidade Nacional- CIN, para fins de identificação civil, entre a Política Científica de Santa Catarina e o Município de Criciúma/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de agosto de 2024.

MATHEUS SANT'ANA PACHECO - Diretor de Tecnologia da Informação
LGS

PORTARIA SG/Nº 44/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor **MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, matrícula 66209, como fiscal do contrato nº 032/FMS/2024, firmado entre este Município e a empresa **3IP FULL RETAIL LTDA**, o objeto do presente instrumento é aquisição de 7 (sete) aparelhos celulares smartphones, para uso operacional acoplados aos dermatoscópios, na especialidades de Tele Dermatologia, da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de agosto de 2024.

MATHEUS SANT'ANA PACHECO - Diretor de Tecnologia da Informação
LGS

Edital de Débito Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 2709 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

CPF/CNPJ: 35.442.467/0001-76

Consolidação Fiscal de ISS n.º: 691/2024

Valor do Documento: R\$ 7.407,51

O(a) Auditor(a) Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de agosto de 2024.

Diogo Luiz Brochetto – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário – matrícula 57.996

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Audiência Pública

Governo Municipal de Criciúma

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

Data: **12/09/2024** (quinta-feira)

Local: **Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma**
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: **19h**

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 144/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: WINTTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objetivo: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, solução e consultoria em gestão e operação do Centro de Controle Operacional, configuração e instalação de redes, hardware e software, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma/SC.

Valor: R\$139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais.)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/08/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: GUILHERME PAVAN SALVARO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/PMC/2024

Concorrência eletrônica Nº 122/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

Objetivo: Execução dos serviços necessários à implantação das obras de terraplanagem, drenagem e OAC, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na AVENIDA DAS LAGOAS, localizada no BAIRRO SÃO SIMÃO, Município de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 1.707.824,74 (Um milhão setecentos e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Prazo de vigência: será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos e ininterruptos

Assinatura: 26/08/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JOAO ALBERTO LIBRELATO

Aditivo

Governo do Município de Criciúma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO RP. N º 002/PMC/2020 AO PRE. 248/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BA LUZ INDUSTRIA E COMRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Objeto: Cancelamento de ITEM Nº183 (Braço para Luminária iluminação publica 2m de comprimento com diâmetro de 48,3mm galvanizado a fogo, com sapata, espessura 2mm)

Assinatura: 07/05/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

Retificações

Governo do Município de Criciúma

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 174/PMC/2020, publicado no Diário Oficial nº 3535, dia 09/08/2024 (Sexta-feira).

Onde se lê: ...**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº155/PMC/2020**

Leia-se: ...**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 174/PMC/2020**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 050/PMC/2021, publicado no Diário Oficial nº 3543, dia 21/08/2024 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº050/PMC/2021**

Leia-se: ...**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/PMC/2021**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 195/PMC/2023, publicado no Diário Oficial nº 3535 dia 09/08/2024 (Sexta-feira).

Onde se lê: ...**17/07/2024**

Leia-se: ...**"17/06/2024"**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 198/PMC/2021, publicado no Diário Oficial nº 3535 dia 09/08/2024 (Sexta-feira).

Onde se lê: ... **14/06/2023**

Leia-se: ...**"30/07/2024 "**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 073/PMC/2024, publicado no Diário Oficial nº 3543 dia 21/08/2024 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº073/PMC/2024**

Leia-se: ..."**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PMC/2024**"

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 261/PMC/2023, publicado no Diário Oficial nº 3543 dia 21/08/2024 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**20/04/2024**

Leia-se: ..."**16/07/2024** "

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 073/PMC/2024, publicado no Diário Oficial nº 3543 dia 21/08/2024 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº073/PMC/2024**

Leia-se: ...**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PMC/2024**

Ata de Registro de Preço

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/FMS/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 023/FMS/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA JFC LTDA

Objeto: Registro de preços de ração seca para cães adultos, sabor carne e frango, acondicionadas em sacas de 15 kg, para atendimento da decisão judicial nº 5005427-47.2024.8.24.0020/SC.

Assinatura: 26/08/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMAS/2024

(Processo Administrativo Nº 703133)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de solução de Sistema de Gestão da Assistência Social do Município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 12 de SETEMBRO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login>

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 28 DE AGOSTO DE 2024.

DALVA BORGES PIRES DONADEL - SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (assinado no original)
